

Ano 2015, Edição n.º 3287 - Crato (CE), Terça-feira 08 de Setembro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3287 - Crato (CE), Terça-feira 08 de Setembro de 2015.

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.08.21.1. – ORGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Iluminação Pública - Sr. João Bosco Pereira Torres. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME e ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA, perfazendo o valor total de R\$ 2.350.288,86 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Validade: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2015.05.25.2. OBJETO: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Postes Cônicos Contínuos, Suportes Metálicos, Luminárias e Braços para Iluminação Pública para Atender Necessidades do Município de Crato/CE. Data da assinatura: 21 de agosto de 2015.

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.08.27.1. – ORGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Iluminação Pública - Sr. João Bosco Pereira Torres. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: WORLDCOM COMERCIAL LTDA-ME, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, e PIMACON - PINHEIRO LIMA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 530.200,00 (quinhentos e trinta mil e duzentos reais). Validade: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2015.06.01.1. OBJETO: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Lâmpadas de Descarga de Alta Intensidade para Atender Necessidades do Fundo Municipal de Iluminação Pública de Crato/CE. Data da assinatura: 27 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – CONTRATO Nº2015.03.23.1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.01.26.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Distratantes: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Obras Públicas, representada pelo Sr. Tácio Luís de Carvalho de Souza e do outro lado a empresa BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, representada pela Sra. Antônia Denayre Monte da Costa. Data da rescisão do contrato: 24 de agosto de 2015.

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) Nº 021/2015 CRATO/CE, 31 DE AGOSTO DE 2015.

EMENTA: Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor que indica e adotam outras providencias;

Considerando o memorando nº 129/2015 GMC do dia 21/08/2015 expedido pelo Subcomandante da Guarda Municipal do Crato;

O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no art. 130 e ss da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013 (Estatuto da Guarda Municipal), RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 021/2015 pelo rito ordinário, em face do servidor JOSÉ ALBERTO CARDOSO VIANA, portador do CPF: 263.488.348-08, para apuração de suposto cometimento das infrações disciplinares, tipificadas no art. 50, XIII (introduzir ou tentar introduzir bebidas alcoólicas nas dependências da Guarda Municipal, ou ingerir bebidas alcoólicas, estando em serviço), no art. 51, I (desempenhar, inadequadamente, suas funções, de modo intencional), no art. 51, VI (praticar violência, em serviço ou em razão dele, contra servidores ou particulares, salvo se em legítima defesa), no art. 51, XXI (faltar, sem motivo justificado, a serviço de que deva comparecer causando prejuízos ao Município), todos da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013.

Art.2º. O Processo Administrativo supramencionado será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente devidamente nomeada nos termos da Lei.

CARLOS FELIPE TORRES DE BRITO

Corregedor Geral (Presidente da Comissão)

CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA
 Membro da Comissão Processante, matrícula nº2731

CHARLES GALDINO RODRIGUES
 Membro da Comissão Processante, matrícula nº23796

PORTARIA

PORTARIA Nº 0209003/2015 – SEAD
 CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 100% a RAIMUNDO NONATO DA SILVA, portador (a) de CPF 348.341.413-49, nomeado (a) no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de setembro de 2015.

 Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0309001/2015 – SEAD
 CRATO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR ELISANDRA TAVARES MUNIZ, portador (a) de CPF 827.680.803-49, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de setembro de 2015.

 Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0309002/2015 – SEAD
 CRATO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR PABLO WENDEL PIRES DE ARAUJO, portador (a) de CPF 022.447.343-31, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de setembro de 2015.

 Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1308001/2015
 CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, com fundamento no art. 35 e seu parágrafo único, da Lei Nº 2.852/2013, de 09 de maio de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar r das Feiras MAQUINTEX, FEMICC e SIGNS NORDESTE 2015, no dia 20/08/15 das 15:00h às 21:00h, no Centro de Eventos em Fortaleza/CE, objetivando parcerias e articulações com os Setores.

Nome: MANOEL SARAIVA DE MELO

CPF: 212645203-44

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Destino: Fortaleza/CE

Período: 20/08/15

Quantidade: 1

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito,
 em 13 de agosto de 2015.
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 Prefeito Municipal de Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2808004/2015-GP
 CRATO/CE, 28 DE AGOSTO DE 2015.

EMENTA: Altera a Portaria Nº 0605001/2015, de 06 de maio de 2015, por período determinado, e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do art. 6º e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município do Crato/CE, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação, em virtude de afastamento de um dos membros, no dia 31 de agosto de 2015, passando o art. 1º da Portaria nº 0605001/2015, de 06 de maio de 2015, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação, para o dia 31 agosto de 2015, composta pelos servidores a seguir, sob a presidência da primeira:

David Esmeraldo de Figueiredo (Presidente) – CPF: 585.678.013-20

Gilberto Dumar Pinheiro Filho (Secretário) – CPF: 325.977.703-20

Júlio Guilherme Brito Lóssio (Membro) – CPF: 900.556.913-15

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria nº 0605001/2015, de 06 de maio de 2015, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, surtindo efeitos pelo dia exclusivo de 31 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.08.28.1 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.25.2 Objeto: AQUISIÇÕES DE POSTES CÔNICOS CONTÍNUOS, SUPORTES METÁLICOS, LUMINÁRIAS E BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 180.168,14 (cento e oitenta mil, cento e sessenta e oito reais e quatorze centavos). Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Iluminação Pública: GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: D.Orçamentária: 0301.25.752.0038.2.003. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (Material Permanente), representado pelo Gestor o Sr. João Bosco Pereira Torres e de outro lado a empresa: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, representada pelo Sr. Alessandro Martins Miguel. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 28 de agosto de 2015.